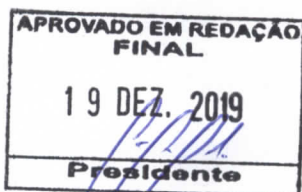
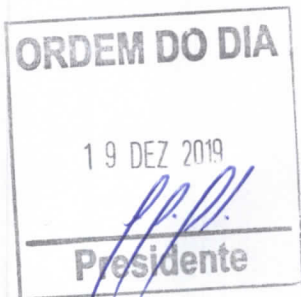




Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0046/2019.



Altera a ZEDUS Centro – Trecho 2, disposta na Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica modificado o perímetro do Trecho 2 da Zona Especial de Dinamização Urbanística e Socioeconômica – ZEDUS Centro, disposto no Anexo 2, Mapa 05, da Lei Complementar nº 236/2017, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias, a promover as atualizações dos mapas e anexos da Lei Complementar nº 236/2017, com vistas a adequá-los ao disposto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 19 DE dezembro DE 2019

Presidente

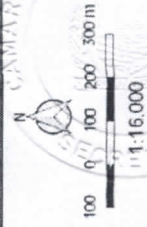


ANEXO
PROJETO DE LEI Nº

LEGENDA

- RUAS
- RIO / CANAL
- ZEDUS

DADOS CARTOGRAFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMETRICO: SRS SIRGAS 2000
DATUM ALTIMETRICO: MAREGRAFO DE
IMBITUBA
PRODUZIDO: SEMINAC/COOR/CCEGO

DATA: 21/11/2019

